



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO - PROJUDI
Rua Joanim Stroparo, s/nº - Fórum - Vila Bancária - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone:
(41) 3391-4902 - E-mail: cl-3vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0005431-91.2015.8.16.0026

Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Assunto Principal: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins

Data da Infração: 27/05/2014

Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Réu(s): • CELSO ALEXANDRE PACHECO DE QUEVEDO

• MARIELE FIGUEIRA

• PAULO CESAR FLORES DOS SANTOS

CERTIDÃO EXPLICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA FINS CRIMINAIS

Autos nº. 0005431-91.2015.8.16.0026

CERTIFICO, atendendo a solicitação de antecedentes criminais e/ou em cumprimento a determinação judicial, que revendo o Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná - PROJUDI a cargo desta serventia, **CONSTA** em relação à(s) parte (s) abaixo qualificada(s), o(s) seguinte(s) registro(s) em relação aos autos discriminados em epígrafe:

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,

POLO PASSIVO (INDICIADO/RÉU): MARIELE FIGUEIRA (RG: 110362773 SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.741.529-74)

DEFENSOR DA PARTE: OAB30024N-PR - Alessandro Maurici

AUTOS DE AÇÃO PENAL: 0005431-91.2015.8.16.0026

AUTOS DE ORIGEM: 0550/2014

ÓRGÃO DE ORIGEM: Campo Largo - Polícia Civil

DATA DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 12/06/2015 00:00:00

DELITO:

- ART 1: Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição..., OCULTAR/DISSIMULAR NATUREZA, ORIGEM BENS/DIREITOS/VALORES, Reclusão: 3 a 10 anos, caput, c/c §1º, incisos I e II e §4º, todos da Lei 9613/98, c/c art. 29 do CP

DATA DO DELITO: 27/05/2014

SITUAÇÃO PROCESSUAL: PROCESSO ARQUIVADO

DATA DA SENTENÇA: SENTENÇA ABSOLUTÓRIA EM 15/12/2016

DISPOSITIVO DA SENTENÇA: JULGO IMPROCEDENTE a pretensão formulada na denúncia para o fim de ABSOLVER a ré MARIELE FIGUEIRA da imputação contida no artigo 1º, caput, c/c §1º, incisos I e II e §4º, todos da Lei nº 9.613/98.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 26/01/2017

Nada mais, subscrevo nos termos e nos limites da Portaria nº 21/2022 deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo, 06 de junho de 2023.

Kelly Cristina de Oliveira
Técnica Judiciária
Assinado Digitalmente
Assinatura autorizada - Portaria 21/2022

